



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2253

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Nº 197 de 30 de setembro de 2021** - Dispõe sobre atualização dos nomes para grupo colaborativo do plano municipal de educação- PME do município de Quijingue, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 198 de 30 de setembro de 2021** - Determinar a substituição de membros do Plano Municipal de Educação – PME.
- **Portaria Nº 92 de 30 de setembro de 2021** - Substituir membros do Fórum Municipal de Educação FME e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CH8OXOLSWJKKELEQCOOBNA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 197 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre atualização dos nomes para grupo colaborativo do plano municipal de educação- PME do município de Quijingue, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração de um Plano Decenal de Ações voltadas para Educação Municipal e as Diretrizes estabelecidas pelos Planos Nacional e Estadual de Educação, embasadas no Art. 214 da Constituição Federal de 1988, Art. 87 da LDB, Lei nº 9.394, 96 e na Emenda Constitucional nº 59 de 2009.

DECRETA:

Art.1º – Nomear o Grupo Colaborativo do Plano Municipal de educação – PME, composta pelos seguintes membros:

- 1- **Representante da Secretaria Municipal de Educação** – Jaqueline Cezar Campos, Secretária.
- 2- **Representante do Conselho Municipal de Educação** – Arigésica Andrade Moura titular e Romão Nascimento da Silva, suplente.
- 3- **Representante de Diretor de Escola Pública** – Janaina Aparecida dos Reis.
- 4- **Representante de Professor da Educação Básica** – Sandra Pereira;
- 5- **Representante do Sindicato dos Professores** – Jeferson Ricardo Dias de Matos, titular e Sandra Regina de Santana Canuto, suplente.
- 6- **Representante do Conselho do FUNDEB** – Juraci Cardoso dos Reis.
- 7- **Representante do Legislativo** – Clovis Cavalcante da Silva, titular e Felismar de Jesus Gonçalves, suplente.
- 8- **Representante da Educação Privada** – Ana karla Matos do Carmo.
- 9- **Representante de Estudantes e Pais** – Elisangela de Amorim Oliveira.
- 10- **Técnico da Secretaria Municipal de Educação** – Sandra Regina Santana de Oliveira.
- 11- **Representante da Sociedade Civil** – Magna de Matos Cavalcante.
- 12- **Representante do Ensino Superior** – Lorena Costa Mota.
- 13- **Técnico da Secretaria Municipal de Educação** – Ricardo Oliveira de Carvalho

Art.2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º–Revogam-se as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2021.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 198 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Determinar a substituição de membros do Plano Municipal de Educação – PME.

O **Prefeito Municipal de Quijingue, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualizar membros para a colaboração do plano Decenal de Ações voltadas para a educação municipal e as diretrizes estabelecidas pelos Planos Nacional e Estadual de Educação, embasadas no artigo nº 214 da Constituição Federal de 1998, artigo da LDB, Lei 9.394 de 1996 e na emenda Constitucional nº 59 de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos representantes de entidades representativas para PME.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear novos representantes para Plano Municipal de Educação – PME, conforme descrito a seguir:

- I- Ricardo Oliveira de Carvalho** – Técnico responsável pelo PAR.
- II- Adilton de Santana Silva** – Técnico responsável pelo PME.
- III- Arigésica Andrade Moura** – Técnica responsável pelo Pacto/Pnaic

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, em 30 de Setembro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal

PMQ- Prefeitura Municipal de Quijingue
Praça Hérmenes José da Silva - Centro
Tel: 75-3387-2124- C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 92 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Substituir membros do Fórum Municipal de Educação FME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e a Estrutura Organizacional do Município e, considerando de noemar membros do FME;

RESOLVE:

Artigo 1º- Atualiza rnomes representativos do FME do Município de Quijingue- Bahia, conforme descrito a seguir:

- 1- Representante dos professores do Ensino Fundamental** – Sandra Pereira, titular e Ana Claudia Santana Evengelista, suplente.
- 2- Representante dos professores da Educação Infantil** – Janaina Aparecida dos Reis, titular e Jaciara Oliveira das Neves, suplente.
- 3- Representante dos professores da Educação Especial** – Delma Conceição Silva Rocha, titular e Maria do Carmo Abreu Silva Amambahy, suplente.
- 4- Representante dos professores do Conselho Municipal de Educação, CME** - Sandra Regina de Santana Oliveira, titular e Marta Maria do Nascimento, suplente.
- 5- Representante da Coordenação Pedagogia** - Arigésica Andrade Moura, titular e Claudia Meyre Cavalcante de Matos, suplente.
- 6- Representante da Sociedade Civil** - Leonardo Oliveira de Santana, titular e Maria das Graças Oliveira de Andrade, suplente.
- 7- Representante dos Técnicos da Educação** – Gilson Batista Ferreira, titular e Felismar de Jesus Gonçalves, suplente.
- 8- Representante do Conselho Tutelar** – Ricardo Costa de Almeida, titular e Fabiana Araujio de Amorim, suplente.
- 9- Representante dos pais de alunos** – Elisangela de Amorim Oliveira,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

tirular e Iranildes Andrade Cavalcante, suplente.

10- Representante dos Diretores de Escolas - Marcell Reis Pereira, titular e Rejane Carvalho de Abreu, suplente.

11- Representante do Conselho do FUNDEB – Eliomar de Jesus Santos, titular e Lauany Soares de Jesus, suplente.

12- Representante da APLB- Sindicato – Sandra Rodrigues dos Santos, titular e Maria Andrade Ferreira do Carmo Santos, suplente.

13- Representante do Poder Público - Sélia Alves Soares, titular e Chiara Santana Ferreira de Oliveira, suplente.

14- Representante da Igreja Católica – Jeferson Ricardo Dias de Matos, titular e Abel Cavalcante de Matos, suplente.

15- Representante da Secretaria de Educação – Jaqueline Cezar Campos, titular e Magna de Matos Cavalcante, suplente.

16- Representante dos Secretários Escolares – Perpetua de Jesus Santos, titular e Maria Soares Amurim, suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, registre-se, publique-se.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito